

Processo 86.550

Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.358

(Faouaz Taha)

Institui a **Semana Municipal de Conscientização da Alergia Alimentar** (terceira semana de maio).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de maio de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a Semana Municipal de Conscientização da Alergia Alimentar, a ser promovida pela sociedade civil organizada, anualmente, na terceira semana de maio.

Parágrafo único. A Semana tem por objetivo promover ações de apoio, cuidados e orientação, por meio de campanhas institucionais, seminários, palestras, aulas especiais em estabelecimentos de ensino e cursos específicos para servidores públicos e profissionais da iniciativa privada que trabalham no atendimento direto ao público em geral, visando à melhoria da qualidade de vida de pessoas portadoras de alergia alimentar e seus familiares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um (25/05/2021).

FAOUAZ TAHA
Presidente